

RESOLUÇÃO Nº 122/2008 - DE

Dispõe sobre reforma e adequação do Terminal Rodoviário de Passageiros de Santo Antonio do Descoberto (Processo Administrativo AGR nº 200800029000180).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que esta Diretoria Executiva é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e art. 39 do Decreto nº 5.940, de 27 de abril de 2004;

Considerando que compete a AGR regular, controlar e fiscalizar os terminais rodoviários de passageiros no Estado de Goiás, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569/1999 e do inciso II, do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 5.940/2004;

Considerando o disposto na Resolução nº 526/2004, do Conselho de Gestão da AGR, que institui norma operacional e administrativa para os terminais rodoviários de passageiros do Estado de Goiás;

Considerando que todas as alterações referentes aos serviços públicos regulados devem ser, previamente, autorizadas pela AGR;

Considerando que o Município de Santo Antonio do Descoberto encaminhou a esta Agência o ofício nº GAB.260/2007, solicitando autorização para efetuar reforma e adequação de três salas no Terminal Rodoviário para abrigar as instalações da Farmácia Popular custeada pelo Ministério da Saúde, através da Coordenação de Engenharia da Fundação Oswaldo Cruz;

Considerando o Parecer nº 003/2008 da Gerência de Bens Desestatizados de que o TRP possui baixo fluxo de passageiros e de acordo com os

projetos apresentados, quase todas as alterações serão feitas com divisórias e que a área pretendida não prejudicará o funcionamento do Terminal;

Considerando o Parecer/Voto nº 00012008, do Diretor de Energia e Desestatização, datado de 21/01/08.

Considerando a decisão da Diretoria Executiva, em reunião realizada em 23/01/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reforma e adequação de três salas do Terminal Rodoviário de Passageiros de Santo Antonio do Descoberto pelo Município, para instalação da Farmácia Popular, com a ressalva de que não interfira no funcionamento do Terminal, se comprometendo o Município a demolir as alterações efetuadas, quando da entrega das salas, para resgate do projeto original do TRP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2008.

Wanderlino Teixeira de Carvalho
Presidente

Osmar Antônio de Moura
Diretor de Energia e Desestatização

Gustavo Paixão Faleiros
Diretor de Saneamento e Recursos Naturais